

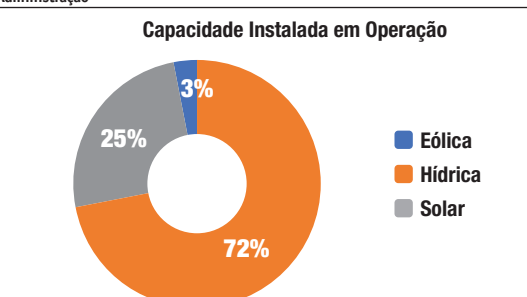
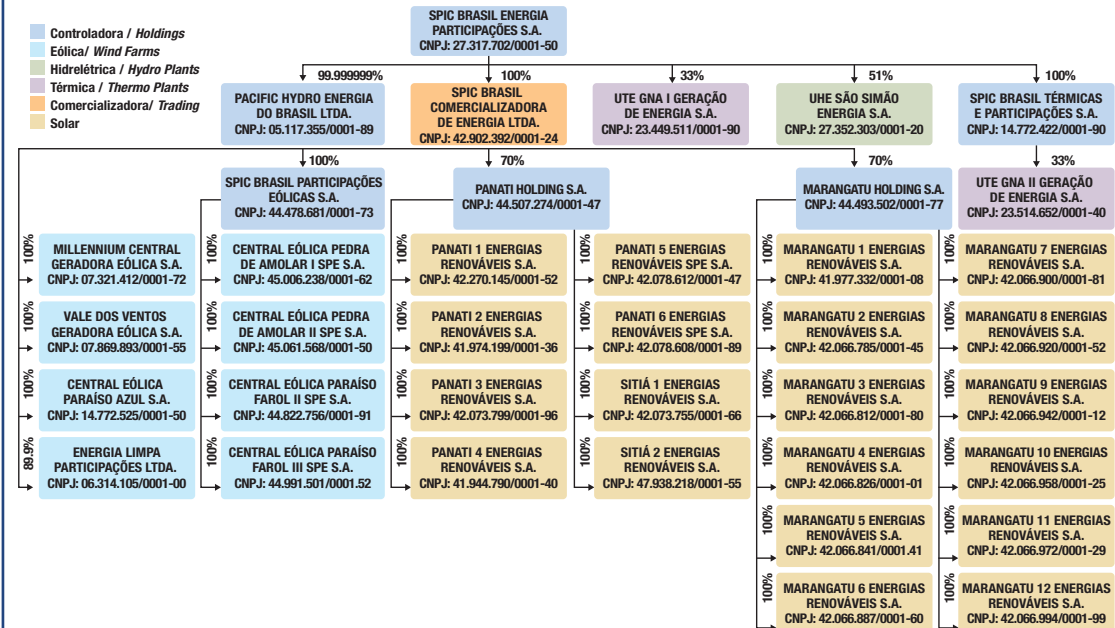
Relatório da Administração

1 - MENSAGEM DA CEO: Prezados acionistas, investidores e parceiros, Com grande satisfação, apresento os resultados de mais um ano de evolução para a SPIC Brasil. Em 2024, consolidamos nosso compromisso com a geração de energia segura, sustentável e acessível, ampliando nossa capacidade instalada e diversificando nossas fontes energéticas. A entrada em operação dos complexos solares Panati-Sitiá e Marangatu, o anúncio da aquisição de 70% do Complexo Solar Luiz Gonzaga, e o investimento em dois novos parques eólicos no nordeste do país marcam um avanço estratégico, reforçando nossa posição no setor de energias renováveis. Além disso, seguimos investindo em inovação e eficiência operacional, garantindo crescimento sólido e impacto positivo no sistema elétrico nacional. Nosso desempenho financeiro reflete essa trajetória. Registramos um crescimento significativo da receita operacional líquida de 10,2% em relação ao ano anterior e mantivemos uma estrutura financeira robusta, assegurando nossa capacidade de investimento e geração de valor para acionistas e parceiros. Esse sucesso é resultado do trabalho dedicado de nossos colaboradores e do apoio contínuo de nossos investidores e parceiros. Estamos preparados para os desafios e oportunidades que virão, impulsionando a transição energética e contribuindo para um futuro mais sustentável para o Brasil.

Seguimos juntos, energizando o futuro!

2 - Nossos princípios: Visão Gera Evolução: Trazemos da Ásia a parábola de sermos um dos maiores players de energia do Brasil. No entanto, nossos objetivos vão muito além do crescimento da organização: queremos mostrar como a geração de energia segura pode beneficiar nossas comunidades, o país e o planeta. Temos uma visão clara de que podemos e vamos - mudar o setor. **A Nossa Energia Vem da Soma:** A diversidade é o que faz brilhar nossos olhos: o time da SPIC Brasil é composto por pessoas de diferentes origens, idades e etnias. Somos mais vibrantes, criativos e completos quando juntos: toda essa riqueza em um só lugar. É ela que nos ajuda a criar valor conjunto e caminhar — com mais força — em direção a nossos objetivos. **Segurança é a Base do Cuidado:** Temos orgulho de ser uma empresa que reinterpreta a segurança, indo além de seu sentido literal. Somos apaixonados por cuidar de nossos públicos e de nossas comunidades. Criamos uma conexão humana com todos em nosso ecossistema e estamos impactando o mercado nacional, trazendo uma abordagem mais segura para o setor de geração de energia.

3 - GRUPO SPIC



4.1 - Ativos em operação:

Fonte	Ativo	Localização (Estado)	Participação SPIC %	Capacidade Instalada MW	Entrada Operação	Vencimento Concessão/Autorização
Eólica	Millennium	PB	100	10	2007	2034
Eólica	Vale dos Ventos	PB	100	48	2009	2034
Hídrica	UHE São Simão	CE	51	1.710	2018	2048
Solar	Panati-Sitiá	MG	70	240	2024	2056
Solar	Complexo Marangatu	PI	70	360	2024	2056

4.2 - Volume contratado: Fonte Hídrica

Ativo	Tipo	Garantia Física (MWh)	Energia contratada (MWh)	Prazo
UHE São Simão	ACR	841,4	841,4	2048
UHE São Simão	ACL	360,6	-	Negociado com terceiros
Total portfólio		1.202	841,4	

4.3 - Fontes Eólicas

Ativo	Tipo	Energia contratada (MWh)	Prazo
Millennium	ACR	10	2027
Vale dos Ventos	ACR	48	2029
Total portfólio		58	

4.4 - Fontes Eólicas

Ativo	Tipo	Energia contratada (MWh)	Prazo
Complexo Panati-Sitiá	CCeIAL	45	2038
Complexo Marangatu	CCeIAL	80	2038
Complexo Marangatu	CCeIAL	9	2041
Total portfólio		134	

5 - DESEMPENHO OPERACIONAL: Fonte Hídrica: A geração líquida total da usina de São Simão em 2024 foi de 9.049,733 MWh⁽¹⁾, uma variação de 22,11%⁽²⁾ em relação à geração do ano de 2023 de 7.411,186 MWh⁽³⁾. O principal fator que contribuiu com tal variação foi o despacho otimizado realizado pelo ONS. A receita relacionada à venda no ACL foi de R\$ 400,530, uma variação de -14,27% em relação à receita do ano de 2023 de R\$ 467,226. Os principais fatores que contribuíram com tal variação foram: i) a redução do preço de mercado, devido à sobre oferta de energia no SIN e as boas afecções nos anos anteriores (2022 e 2023); e ii) a redução de vendas diretas para venda considerando o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). **Fonte Eólica:** A geração eólica líquida total em 2024 foi de 127,367 MWh⁽⁴⁾, uma variação de 4,35% em relação à geração do ano de 2023 de 122,061 MWh⁽⁵⁾. Do ponto de vista meteorológico ocorreu uma diminuição de temperatura na superfície do Atlântico que pode ter aumentado os ventos na região. A receita relacionada à venda no mercado regulado PRODESA foi de R\$ 93,600, uma variação de -2,86% em relação à receita do ano de 2023 de R\$ 96,357. O principal fator que contribuiu com tal variação foi a redução da tarifa decorrente da variação -6,86% do IGP-M para o ano de 2023/2024. Além disso, o aumento da geração de energia elétrica de 2024 somente se refletiu na receita do ano subsequente. **Fonte Solar:** O complexo solar Panati-Sitiá entrou em operação comercial em janeiro e

fevereiro de 2024 com uma geração solar líquida em 2024 de 380,418 MWh⁽⁶⁾ e o complexo solar de Marangatu entrou em operação comercial em abril de 2024 com uma geração solar líquida em 2024 de 523,948 MWh⁽⁷⁾. A geração solar líquida total em 2024 foi de 904,366 MWh⁽⁸⁾. A receita relacionada aos contratos de venda para este período, no complexo Panati-Sitiá foi R\$ 71,757 e no complexo Marangatu foi R\$ 89,854, totalizando R\$ 161,611 em 2024. ⁽⁹⁾ Informação não auditada.

6 - DESEMPENHO FINANCEIRO: Abaixo os quadros de EBITDA e Dívida Líquida, ambos dados do ano atual e ano anterior. Em seguida tem quadro contendo as variações e breve descritivo das principais linhas. **Informações por segmento de geração**

2024	2023	var.	%
Receita operacional líquida	1.889.467	155.702	8,24
Custo de operação	(426.744)	(167.975)	(39,20)
Lucro bruto	1.462.723	(12.273)	49,740
Administrativas e gerais	(110.490)	(9.118)	(17,065)
Outras receitas operacionais	2.302	-	32,675
Lucro antes do resultado financeiro	1.354.535	(21.391)	32,762
Depreciação/amortização	101.087	84.098	17,101
EBITDA	1.455.622	62.707	49,776

2024	2023	var.	%
Receita operacional líquida	1.889.467	155.702	8,24
Custo de operação	(426.038)	-	(34,224)
Lucro bruto	1.463.429	155.702	52,220
Administrativas e gerais	(107.927)	(4.688)	(16,058)
Outras (despesas) receitas operacionais	3.406	-	37,162
Lucro antes do resultado financeiro	1.348.906	(4.688)	37,162
Depreciação/amortização	101.667	17.269	17,269
EBITDA	1.442.674	(4.688)	54,431

Dívida líquida 4.678.197 5.005.723 (327.526) -6,5%
 Administração e gerais (178.071) (206.605) 28.534 -13,8%
 Outras (despesas) receitas operacionais (2.302) 3.411 (1.109) -32,5%
 Equivalência Patrimonial (373.728) (183.689) (190.039) 104,5%
Lucro antes do resultado financeiro **958.465** **1.111.663** **(153.198)** **-13,8%**
 Depreciação/amortização 205.477 120.224 85.253 70,9%
EBITDA **1.163.942** **1.231.887** **(67.945)** **-5,5%**
Dívida líquida **4.678.197** **5.005.723** **(327.526)** **-6,5%**
⁽¹⁾ O principal aumento da receita foi decorrente da entrada em operação dos complexos solares Panati e Marangatu gerando uma receita operacional líquida de R\$ 155.702. ⁽²⁾ O aumento do custo de operação foi decorrente da entrada em operação dos complexos solares Panati-Sitiá e Marangatu e os principais fatores foram: i) Custos com compra de energia elétrica para suprir os contratos de venda de energia elétrica no valor de R\$ 40.606; ii) R\$ Custos com encargos de uso do sistema de transmissão no valor de R\$ 28.877; iii) Custos com depreciação dos ativos imobilizados operacionais no valor de R\$ 82.330. ⁽³⁾ Redução na alienação de sucatas em comparação ao ano anterior. ⁽⁴⁾ O resultado negativo de equivalência patrimonial é decorrente do resultado negativo nas Companhias GNA I e GNA II e nas controladas Panati-Sitiá e Marangatu.
Dívida bruta 5.120.224 5.005.723 114.501 2,29%
 Financiamento/empréstimos - moeda estrangeira 1.890.662 1.557.114 333.548 21,43%
 Financiamento/empréstimos - moeda nacional 3.229.562 3.448.609 (219.047) -6,36%
 Debêntures 2.274.623 2.361.864 (87.241) -3,69%
 Arrendamento 188.403 52.366 136.037 259,82%
 Derivativos a pagar 41.951 7.519 34.432 455,27%
 Derivativos a receber 325.267 - 325.267 -
 Mútuos ativos (Empresas Ligadas) 195.974 188.460 7.514 3,99%
Dívida líquida **4.678.197** **5.005.723** **(327.526)** **-6,5%**
7 - INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS: As controladas da holding beneficiaram-se de incentivos fiscais relevantes, incluindo o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que permite a suspensão de PIS/COFINS sobre investimentos em infraestrutura; a tributação pelo lucro da exploração, otimizando a carga tributária; e a Lei do Bem, que oferece incentivos para inovação tecnológica. Além disso, parte do imposto devido é destinada a projetos sociais por meio da Lei Rouanet e da Lei de Incentivo ao Esporte, reforçando o compromisso da empresa com responsabilidade social e apoio à cultura e ao esporte.

4 - PORTFÓLIO: Atualmente, a SPIC Brasil conta com um portfólio de ativos renováveis com uma capacidade instalada total em operação de 2.368 MW, sendo 1.710 MW hídrico, 58 MW eólico e 600 MW solar. A Companhia possui, em fase de aprovação do projeto, a construção de 4 parques eólicos. Os projetos têm previsão de iniciar as obras em 2025 e sua conclusão ocorrer em 2026.

Ativo	Balancos Patrimoniais			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes				
de caixa	4	67.402	98.030	610.386
Contas a receber				
de clientes	5	-	-	76.219
Ativo financeiro				
da concessão	6	-	-	877.153
Impostos a recuperar	7	14.807	23.955	133.624
Estoque				
dividendos e JSCP				
a receber	10	89.176	126.983	-
Instrumentos financeiros derivativos	16	-	-	95.460
Outros ativos	8	172	156	40.404
Total ativo circulante		171.557	249.124	1.657.912
Não circulante				
Ativo financeiro				
da concessão				
Impostos a recuperar				
Caixa restrito e depósitos judiciais	9	-	-	15.004
Empréstimos a receber	10	195.974	188.253	195.974
Impostos diferidos	26	-	-	10.093
Instrumentos financeiros derivativos	16	-	-	229.807
Partes relacionadas	10	163.020	20	163.253
Outros ativos	8	24.486	77.331	24.486
Total ativo não circulante		4.836.584	4.887.026	6.349.187
Total dos ativos		5.008.141	5.136.150	8.007.099

Ativo	Balancos Patrimoniais			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Passivo Circulante				
Fornecedores	15	25.960	79.695	153.963
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	14.537	397.838	1.191.957
Arrendamentos	17	413	-	7.344
Obrigações sociais e trabalhistas				
Impostos a recolher	7	199	162	96.818
Dividendos e JSCP	10 e 21	899.820	615.821	983.618
Encargos setoriais	18	-	-	29.585
Instrumentos financeiros derivativos	16	-	-	5.247
Outros passivos	8	-	-	461
Provisão - Capex melhorias	20	-	-	129.214
Total passivo circulante		944.245	1.001.406	2.670.459
Não circulante				
Fornecedores	15	-	-	11.547
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	449.050	448.291	4.198.164
Arrendamentos	17	73	-	181.059
Impostos a recolher	7	-	-	390
Provisões para contingências	19.1	-	-	1.322
Provisão para desmobilização	19.2	-	-	20.969
Impostos diferidos	26	-	-	727.354
Instrumentos financeiros derivativos	16	-	-	4
Partes relacionadas	10	-	-	75
Outros passivos	8	-	-	2.606
Capex melhorias	20	-	-	522.661
Total passivo não circulante		449.123	448.366	5.666.653
Patrimônio líquido				
Capital social	21	4.100.519	3.527.080	4.100.519
Outros resultados abrangentes				
Reservas de lucro				
Prejuízos acumulados				
Participação de não controlados				
Total patrimônio líquido		3.998.253	3.851.982	7.039.760
Total dos passivos e patrimônio líquido		5.391.621	5.401.754	15.376.872

em fase de construção que terão por atividade fim a geração de energia elétrica por fonte eólica, são elas: Central Eólica Pedra de Amolar I S/A, Central Eólica Pedra de Amolar II S/A, Central Eólica Paraisópolis I S/A, Central Eólica Paraisópolis II S/A, Central Eólica Paraisópolis III S/A, Central Eólica Paraisópolis IV S/A, Central Eólica Paraisópolis V S/A, Central Eólica Paraisópolis VI S/A, Central Eólica Paraisópolis VII S/A, Central Eólica Paraisópolis VIII S/A, Central Eólica Paraisópolis IX S/A, Central Eólica Paraisópolis X S/A, Central Eólica Paraisópolis XI S/A, Central Eólica Paraisópolis XII S/A, Central Eólica Paraisópolis XIII S/A, Central Eólica Paraisópolis XIV S/A, Central Eólica Paraisópolis XV S/A, Central Eólica Paraisópolis XVI S/A, Central Eólica Paraisópolis XVII S/A, Central Eólica Paraisópolis XVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis XIX S/A, Central Eólica Paraisópolis XX S/A, Central Eólica Paraisópolis XXI S/A, Central Eólica Paraisópolis XXII S/A, Central Eólica Paraisópolis XXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis XXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis XXV S/A, Central Eólica Paraisópolis XXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis XXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis XXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis XXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis XXX S/A, Central Eólica Paraisópolis XXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis XXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis XXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis XXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis XXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis XXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis XXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis XXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis XXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis XL S/A, Central Eólica Paraisópolis XLI S/A, Central Eólica Paraisópolis XLII S/A, Central Eólica Paraisópolis XLIII S/A, Central Eólica Paraisópolis XLIV S/A, Central Eólica Paraisópolis XLV S/A, Central Eólica Paraisópolis XLVI S/A, Central Eólica Paraisópolis XLVII S/A, Central Eólica Paraisópolis XLVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis XLIX S/A, Central Eólica Paraisópolis L S/A, Central Eólica Paraisópolis LI S/A, Central Eólica Paraisópolis LII S/A, Central Eólica Paraisópolis LIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LV S/A, Central Eólica Paraisópolis LVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LVIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXV S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXVIII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXX S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXXI S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXII S/A, Central Eólica Paraisópolis LXXXXXXXIII

★ continuação Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da SPIC Brasil Energia Participações S.A.

utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas devido ao tratamento probatório inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. A adoção das políticas contábeis materiais e os conceitos estão descritos abaixo em cada uma das notas explicativas correspondentes.

3.1 Normas e interpretações novas e revisadas: (a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CP 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulares ou não circulares	IAS 10	01.01.2024
CP 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações contábeis - Passivo Não Circular com <i>Covenants</i>	IAS 1	01.01.2024
CP 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	IFRS 16	01.01.2024
CP 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa	CP 04 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	IAS 7	01.01.2024
CP 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado	Acordos de financiamento de fornecedores	IAS 7	01.01.2024
CP 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado	Alterações redacionais. Inclusão de seções explicativas e origem da DVA. Atualização das divulgações requeridas no grupo de perda e recuperação de valores ativos	IFRS 7	01.01.2024
CP 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CP 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Acordos de financiamento de fornecedores	IAS 7	01.01.2024
CP 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Assistência de conversibilidade/permutabilidade	IAS 21	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e). Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBI0)	Garantir a consistência das demonstrações contábeis e permissão de conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	N/A	01.01.2025
CP 48 e CP 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9	01.01.2026
CP 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Assistência de conversibilidade/permutabilidade	IAS 21	01.01.2025
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Consolidadas	Assistência de conversibilidade/permutabilidade	IAS 21	01.01.2025

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CP 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CP 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativo entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10	Não definida
CP 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Assistência de conversibilidade/permutabilidade	IAS 21	01.01.2025
CP 48 e CP 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Assistência de conversibilidade/permutabilidade	IAS 21	01.01.2025
CP 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Assistência de conversibilidade/permutabilidade	IAS 21	01.01.2025
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Consolidadas	Assistência de conversibilidade/permutabilidade	IAS 21	01.01.2025

6. Ativo Financeiro da concessão - consolidado (bilíngüe contábil): A Controlada UHE São Simão considerou as orientações emanadas da Interpretação Técnica ICP 01 (R1) - Contratos de Concessão e as orientações descritas em Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, emitidas pelo CPC em dezembro de 2011 e dezembro de 2010, respectivamente, na contabilização inicial e mensuração subsequente do ativo financeiro da concessão. Com base nas características do contrato de concessão, a Companhia concluiu que a outorga paga será recuperada por meio de três fluxos de caixa, sendo dois deles advindos de suas atividades reguladas: (a) O valor da RBO (Receita de Bonificação da Outorga), a ser recebida diretamente do Poder Concedente, que representa o direito incondicional da Companhia de receber caixa do Poder Concedente para a cobertura: (i) do valor pago pela outorga para obtenção do direito de explorar a infraestrutura do serviço público; e (ii) para cobertura dos gastos de Operação e Manutenção - O&M e CAPEX melhorias. Em 10 de novembro de 2017, a controlada UHE São Simão firmou com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por um prazo de 30 anos, contrato de concessão para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de cotas de garantia física de energia e potência referente a Usina São Simão. A concessão pertence à Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), tendo sido a leilão em 27 de setembro de 2017, conforme parâmetros técnicos e econômicos estabelecidos na Resolução nº 12/2017, do Conselho Nacional de Política Energética (CNP). A bonificação pela outorga paga pela Companhia na aquisição do direito de explorar a Usina São Simão foi de R\$ 7.180.000 e o pagamento se deu em parcela única em 28 de novembro de 2017. Na assinatura do contrato, a controlada UHE São Simão optou pela operação assistida pelo período de 180 dias contados a partir daquela data, portanto, a assunção do serviço de geração por parte da Companhia ocorreu no dia 10 de maio de 2018, quando assumiu a operação da Usina São Simão, data em que o período de 30 anos previsto no contrato de concessão passou a vigorar. A energia produzida, conforme capacidade da usina é destinada na proporção de 70% ao ACR (Ambiente de Contratação Regulado) no Sistema de Cota de Garantia Física, e 30% ao ACL (Ambiente de Contratação Livre). Durante o período da concessão, a controlada UHE São Simão fará jus ao recebimento da Receita Anual de Geração (RAG) no montante estabelecido de R\$ 1.032.161, sendo R\$ 796.629 referente à parcela da RBO (Receita de bonificação da Outorga) e R\$ 235.532 referente à GAG (Custo de Gestão dos Ativos de Geração), que inclui a receita de Operação e Manutenção - O&M e os investimentos de melhorias (CAPEX), conforme estabelecido no contrato de concessão. Estes montantes acima foram reduzidos para 70% a partir de 10 de maio de 2018, conforme Nota Técnica nº 159 de 11 de julho de 2018, sendo R\$ 577.641 referente à parcela da RBO e R\$ 164.872 referente à GAG. Abaixo seguem as atualizações anuais homologadas pela ANEEL referente ao recebimento da RBO e GAG. Abaixo seguem as atualizações anuais homologadas pela ANEEL referente ao recebimento da RBO e GAG.

Nota	Data da técnica	homologação	Vigência	IPCA	RBO	GAG
159	11.07.2018	01.07.2018 a 30.06.2019	-	557.641	-	164.872
136	17.07.2019	01.07.2019 a 30.06.2020	7,44%	599.144	7,99%	178.047
129	27.07.2020	01.07.2020 a 30.06.2021	2,13%	611.920	2,13%	181.844
156	09.07.2021	01.07.2021 a 30.06.2022	8,35%	662.998	8,35%	197.022
121	11.07.2022	01.07.2022 a 30.06.2023	11,89%	741.807	11,89%	220.442
59	17.07.2023	01.07.2023 a 30.06.2024	5,16%	765.260	3,16%	227.411
110	17.07.2024	01.07.2024 a 30.06.2025	4,23%	797.613	4,23%	237.025

Com base nesse entendimento, a UHE São Simão aplicou o modelo bifurcado, o qual utilizou o método do valor justo relativo (relative fair value), que melhor reflete seu modelo de negócio, e então, procedeu com o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros a ser liquidada do ACR e ACL para determinar o montante a ser bifurcado entre ativo financeiro da concessão e ativo intangível. O montante apurado que representa o direito incondicional da controlada UHE São Simão de receber caixa durante o período de concessão foi classificado como ativo financeiro da concessão. O ativo financeiro da concessão será remunerado a uma taxa de 18,02% a.a., antes dos impostos, calculada com base no fluxo de caixa futuro pelo recebimento da RBO e GAG. A controlada UHE São Simão classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros "valor justo por meio de resultado", pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da UHE São Simão para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no fluxo de caixa futuro pelo recebimento da RBO e GAG, acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A movimentação do ativo financeiro da concessão foi como segue:

	31/12/2023	Receita financeira	Variação monetária	(-) Futuramento RAG	IPCA	RBO	GAG
Ativo financeiro - RBO	7.589.145	791.549	366.215	(855.127)	7.891.782	-	-
Ativo financeiro - GAG	412.863	573.103	41.634	(535.571)	492.029	-	-
(-) PIS/COFINS	(740.173)	(1.126.100)	(37.725)	-	(773.998)	-	-
Total	7.261.821	1.238.422	370.123	(1.262.057)	7.608.309	-	-
Circulante	839.394	-	-	-	877.153	-	-
Não Circulante	6.422.427	-	-	-	6.731.156	-	-
Total	7.261.821	1.238.422	370.123	(1.262.057)	7.608.309	-	-

	31/12/2022	Receita financeira	Variação monetária	(-) Futuramento RAG	IPCA	RBO	GAG
Ativo financeiro - RBO	7.325.860	766.017	317.864	(820.596)	7.589.145	-	-
Ativo financeiro - GAG	345.040	545.280	33.906	(511.363)	412.863	-	-
(-) PIS/COFINS	(709.559)	(1.21.295)	(32.539)	-	(740.173)	-	-
Total	6.961.341	1.190.002	319.231	(1.208.753)	7.261.821	-	-
Circulante	807.169	-	-	-	839.394	-	-
Não Circulante	6.154.172	-	-	-	6.422.427	-	-
Total	6.961.341	1.190.002	319.231	(1.208.753)	7.261.821	-	-

7. Impostos a recuperar e a recolher

	Controladora				Consolidado							
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Compensação de tributos	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Compensação de tributos	Saldo em 31/12/2024
Ativo - Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF sobre aplicação financeira	558	94	-	-	-	652	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a compensar	23.397	3.515	1.086	(12.976)	(867)	14.155	-	-	-	-	-	-
Total	23.955	3.609	1.086	(12.976)	(867)	14.807	-	-	-	-	-	-
Circulante	23.955	-	-	-	-	23.955	-	-	-	-	-	-
Total	23.955	-	-	-	-	14.807	-	-	-	-	-	-
Passivo - Impostos a recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS e COFINS	661	53	891	(130)	(678)	136	-	-	-	-	-	-
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	109	(2.000)	-	2.142	(188)	63	-	-	-	-	-	-
Outros	162	(1.109)	-	2.012	(866)	199	-	-	-	-	-	-
Circulante	162	-	-	-	-	162	-	-	-	-	-	-
Total	162	-	-	-	-	199	-	-	-	-	-	-

	Saldo em 31/12/2023	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Compensação de tributos	Saldo em 31/12/2024
Ativo - Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	6	44.302	(324)	-	68.921	17.213
PIS e COFINS	2.477	10.309	-	-	(8.199)	4.587
IRRF sobre aplicação financeira	231.509	11.078	-	15.733	(20.105)	213.615
Outros	20.918	7.282	-	190	(6.896)	25.314
Total	255.254	72.971	(324)	15.923	48.816	173.629
Circulante	128.597	-	-	-	-	128.597
Não Circulante	126.657	-	-	-	-	126.657
Total	255.254	-	-	-	-	255.254

	Saldo em 31/12/2022	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Rece-Compensação de tributos	Reclas-sificação	Transferência	Saldo em 31/12/2023
Ativo - Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	5	4.956	-	58.919	(57.527)	4	(6.352)	5
PIS e COFINS	8	41.620	-	(168)	(41.116)	-	-	344
IRRF sobre aplicação financeira	6.922	32.634	-	402	(24.457)	(8)	(13.016)	2.477
Imposto de renda e contribuição social a compensar	13.683	252.316	-	73.863	(1.692)	(76.626)	(96.585)	66.551
Outros	23.739	94.614	(529)	1.657	(98.512)	-	(51)	20.918
Total	44.357	426.140	(529)	75.520	57.461	(76.626)	(318.197)	47.132
Circulante	44.357	-	-	-	-	-	-	44.357
Não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	44.357	-	-	-	-	-	-	44.357

	Saldo em 31/12/2022	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Rece-Compensação de tributos	Reclas-sificação	Transferência	Saldo em 31/12/2023
Ativo - Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	130.905	79.099	(8)	-	(71.523)	-	(174.853)	(46.465)
PIS e COFINS	4.066	182.894	-	-	(38.138)	-	(140.360)	8.462
ICMS	208	1.114	-	-	(1.254)	-	-	68
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	4.800	390.261	1	-	(32.892)	-	(2.985)	8.217
Outros	389	(63)	-	-	135	-	-	461
Total	140.368	302.305	(7)	-	(143.672)	(2)	(318.198)	27.259
Circulante	139.979	-	-	-	-	-	-	26.869
Não Circulante	389	-	-	-	-	-	-	390
Total	140.368	-	-	-	-	-	-	27.259

	Controladora				Consolidado			
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Rece-Compensação de tributos	Reclas-sificação	Transferência	Saldo em 31/12/2023
Ativo - Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	5	4.956	-	58.919	(57.527)	4	(6.352)	5
PIS e COFINS	8	41.620	-	(168)	(41.116)	-	-	344
IRRF sobre aplicação financeira	6.922	32.634	-	402	(24.457)	(8)	(13.016)	2.477
Imposto de renda e contribuição social a compensar	13.683	252.316	-	73.863	(1.692)	(76.626)	(96.585)	66.551
Outros	23.739	94.614	(529)	1.657	(98.512)	-	(51)	20.918
Total	44.357	426.140	(529)	75.520	57.461	(76.626)	(318.197)	47.132
Circulante	44.357	-	-	-	-	-	-	44.357
Não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	44.357	-	-	-	-	-	-	44.357

	Saldo em 31/12/2022	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Rece-Compensação de tributos	Reclas-sificação	Transferência	Saldo em 31/12/2023
Ativo - Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	130.905	79.099	(8)	-	(71.523)	-	(174.853)	(46.465)
PIS e COFINS	4.066	182.894	-	-	(38.138)	-	(140.360)	8.462
ICMS	208	1.114	-	-	(1.254)	-	-	68
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	4.800	390.261	1	-	(32.892)	-	(2.985)	8.217
Outros	389	(63)	-	-	135	-	-	461
Total	140.368	302.305	(7)	-	(143.672)	(2)	(318.198)	27.259
Circulante	139.979	-	-	-	-	-	-	26.869
Não Circulante	389	-	-	-	-	-		

→ continuação

Fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos custos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

19.1 Provisões para contingências: 19.1.1 Risco de perda provável

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	monetária	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Trabalhistas	441	183	14	(146)	492
Cíveis	381	-	77	(426)	32
Fiscais	-	561	211	(34)	738
Ambientais	57	-	3	-	60
	879	744	30	(606)	1.322
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	monetária	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Trabalhistas	197	439	-	(195)	441
Cíveis	-	272	109	-	381
Fiscais	-	12	-	(12)	-
Ambientais	55	-	-	-	55
	252	723	111	(207)	879

Controlada UHE São Simão: Reclamação trabalhista - (i) 0010042-07.2023.0.03.0063; (ii) 0010552-70.2023.5.03.0063; (iii) 0010354-46.2024.5.03.0063; (iv) 0010448-07.2023.5.03.0129; e (v) 0010585-52.2024.5.18.0129. A Companhia é parte passiva em cinco reclamações trabalhistas, das quais três foram arquivadas por ex-funcionários (empregados públicos) e duas por terceiros. O valor total atualizado das ações é de R\$ 492. **Ação Cível Pública (Ambiental)** - 0009519-51.2012.04.01.3803: Trata-se de ação de preservação permanente (APP) localizada às margens do reservatório da UHE São Simão. A ação foi proposta em 2012 pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a autarquia concessionária (CEMIG) e um suposto ocupante irregular de área afetada pela concessão da usina. O MPF alega que a benfeitoria foi construída sem autorização e requer sua desocupação e recuperação ambiental. Foram formulados dois pedidos: 1. Danos morais coletivos no valor de R\$ 30, corrigidos monetariamente desde a data inicial (22/08/2012) e acrescidos de juros de mora. 2. Recuperação ambiental da área, estimada provisoriamente em R\$ 30, também com correção monetária e juros. O valor provisionado atualizado para a ação é de R\$ 60. Em 2024, a UHE São Simão Energia S.A. foi incluída no polo passivo por ter assumido as obrigações da CEMIG quanto à preservação da área de concessão. O prognóstico de perda quanto ao pedido de danos morais coletivos (Pedido 1) é possível, pois a Companhia não foi responsável pelo dano. Já em relação à recuperação ambiental (Pedido 2), a perda é considerada provável. Atualmente, o processo encontra-se em suspensão, aguardando a definição sobre a efetividade ou não da **Controlada Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. • Controlada Panat 1 Energias Renováveis S.A. (SPE): Constituição de Servidão** - (i) 0200327-48.2023.8.06.0151; (ii) 0200326-63.2023.8.06.0151; (iii) 0200325-78.2023.8.06.0151: Trata-se de ações civis de instituição de servidão administrativa para a passagem de linha de transmissão perante a 1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Quaiquá/CE, cujo valor conjunto dos processos, atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 32. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia capitalizou como gastos com serviço no intangível. • **Controlada Millennium: Ação Anulatória (Taxa)** - 0801173-93.2021.8.15.0231: Trata-se de ação anulatória de débito tributário, com declaração de inexistência de relação jurídica tributária e pedido de liminar, arquivada pela controlada Millennium contra o Município de Matacará. O objetivo da ação é declarar nula a cobrança de taxa de fiscalização, bem como solicitar o reembolso dos valores pagos a esse título no ano de 2019. O passivo atualizado envolvido é de R\$ 136 em 31 de dezembro de 2024. • **Controlada Vale dos Ventos: Ação Anulatória (Taxa)** - 0801173-93.2021.8.15.0231: Trata-se de ação anulatória de débito tributário, com declaração de inexistência de relação jurídica tributária e pedido de liminar, arquivada pela controlada Millennium contra o Município de Matacará. O objetivo da ação é declarar nula a cobrança de taxa de fiscalização, bem como solicitar o reembolso dos valores pagos a esse título no ano de 2019. O passivo atualizado envolvido é de R\$ 602 em 31 de dezembro de 2024. **19.1.2 Risco de perda possível**

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	Reversão	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Trabalhistas	1.612	1.523	-	-	3.135
Cíveis	-	779	-	42	821
Fiscais	223.191	352.905	(288)	20.833	596.641
Ambientais	58	-	-	2	60
	224.861	355.207	(288)	20.877	600.657
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	Reversão	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Trabalhistas	-	1.558	-	54	1.612
Cíveis	309	-	(309)	-	-
Fiscais	27.550	171.117	(1.662)	26.186	223.961
Ambientais	55	-	-	-	58
	27.914	172.675	(1.971)	26.243	224.861

Controlada UHE São Simão: (i) Reclamação Trabalhista - (i) 1001895-35.2024.5.02.0010; (ii) 1001035-79.2024.5.02.0058; (iii) 0010351-70.2024.5.18.0129; (iv) 00001177-83.2024.5.03.0122; (v) 0000308-02.2024.5.12.0013; (vi) 0010365-27.2024.5.03.0176; (vii) 0001163-78.2024.5.12.0013; e (viii) 0011170-07.2024.5.18.0129. A Companhia é parte passiva em oito reclamações trabalhistas arquivadas por ex-funcionários, incluindo embargos próprios e recursos da Justiça. O valor total envolvido nas ações é de R\$ 3.135. • **Revisão Contratual (CNIH)** - 1074290-23.2024.8.26.0100: A Companhia é parte passiva em uma ação de revisão contratual. O valor envolvido, atualizado em dezembro de 2024, é de R\$ 821. (ii) **Ação Anulatória (IPTU)** - 5588271-16.2019.8.09.0173: A Companhia recebeu uma notificação de IPTU referente ao ano de 2012, emitida pela autoridade fiscal municipal de São Simão/GO, no valor de R\$ 5.775. Para contestar a cobrança, a Companhia arquivou, em 7 de outubro de 2019, uma ação anulatória de débito fiscal, apresentando os recursos da Fazenda Municipal. Em 2024, o Município decidiu, em caráter liminar, a suspensão da execução da dívida tributária, o que foi considerado pelo Juiz de primeira instância em 11 de outubro de 2019. Em 24 de março de 2022, foi proferida sentença favorável à Companhia, reconhecendo a inexistência da cobrança de IPTU a partir de 2018. O Município recorreu por meio de Recurso de Apelação, e a UHESS apresentou Contrarrazões em 18 de novembro de 2022. O processo foi então remetido à 6ª Câmara Cível do TJ/GO. Em 21 de março de 2023, a Câmara Cível, por maioria de votos, julgou procedente a ação anulatória de IPTU, anulando o IPTU em 2023. Em 20 de agosto de 2024, o Município apresentou Embargos de Declaração em 5 de abril de 2023, os quais foram parcialmente acolhidos em 18 de setembro de 2023. Posteriormente, foram interpostos Recursos aos Tribunais Superiores, mas, em 18 de janeiro de 2024, os Recursos Especial e Extraordinário foram inadmitidos. Diante disso, em 8 de fevereiro de 2024, foram interpostos os respectivos Agravos. Em 27 de fevereiro de 2024, a Prefeitura apresentou Contraintimas, e, em 28 de fevereiro de 2024, o caso foi distribuído ao STJ sob o nº 2.577.786/GO, sob relatório da Ministra Cármen Lúcia. Em 20 de agosto de 2024, o STJ julgou o recurso monocrático dando provimento ao Recurso Especial, anulando o Acórdão do TJ/GO que havia julgado os Embargos de Declaração. Com o trânsito em julgado certificado no STJ, o processo foi remetido ao TJ/GO para um novo julgamento dos Embargos de Declaração. O valor atualizado envolvido na ação é em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 33.998. (iii) **Manifestações de Inconformidade Tributária (PER/DCOMP)** - 10880939160-2019-54; 10880939159-2019-20; 10880939157-2019-31; 10880939156-2019-85; 10880940039-2019-10; 10880940038-2019-11; 10880940037-2019-12; 10880940036-2019-13; 10880940035-2019-14; 10880940034-2019-15; 10880940033-2019-16; 10880940032-2019-17; 10880940031-2019-18; 10880940030-2019-19; 10880940029-2019-20; 10880940028-2019-21; 10880940027-2019-22; 10880940026-2019-23; 10880940025-2019-24; 10880940024-2019-25; 10880940023-2019-26; 10880940022-2019-27; 10880940021-2019-28; 10880940020-2019-29; 10880940019-2019-30; 10880940018-2019-31; 10880940017-2019-32; 10880940016-2019-33; 10880940015-2019-34; 10880940014-2019-35; 10880940013-2019-36; 10880940012-2019-37; 10880940011-2019-38; 10880940010-2019-39; 10880940009-2019-40; 10880940008-2019-41; 10880940007-2019-42; 10880940006-2019-43; 10880940005-2019-44; 10880940004-2019-45; 10880940003-2019-46; 10880940002-2019-47; 10880940001-2019-48. A Companhia recebeu dez autos de infração devido à não homologação integral de diversos PER/DCOMPS. Essa situação ocorreu porque os PER/DCOMPS têm origem em Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCITFs) que ainda não foram homologadas pela Receita Federal. Como consequência, os PER/DCOMPS também não foram homologados. Diante da não homologação, a Companhia apresentou dez manifestações de inconformidade, argumentando a necessidade de homologação tanto das DCITFs quanto dos PER/DCOMPS. O valor total envolvido nas manifestações é de R\$ 47.875. (iii) **Auto de Infração** - 19614.721.810-2021-98 e 13074-733.985/2023-36. A Receita Federal do Brasil emitiu os autos nº 19614.724361/2021-98 e 13074.733.985/2023-36, alegando que a UHE São Simão Energia S.A. não recolheu corretamente os impostos sobre os rendimentos provenientes da exploração da central elétrica. Em resumo, as autoridades fiscais contestam o procedimento adotado pela empresa, que resultou na tributação da totalidade das montantes faturadas no ato de concessão (montantes não deduzidos). Segundo a Receita Federal, a empresa deveria ter tributado lucros contábeis, ajustado a amortização da subvenção paga pela concessão, que corresponde a uma remuneração não realizada do ativo financeiro da concessão. No entanto, as autoridades fiscais não contestaram a amortização do subsídio pago pela concessão. O valor total cobrado nos autos de infração, incluindo impostos, multas e juros, é de R\$ 158.325 em 31 de dezembro de 2024. A empresa entende que suas práticas tributárias estão corretas e que as autoridades estão, no entanto, equivocadas. A Companhia apresentou recursos de registro contábil aplicáveis a concessões de serviços públicos. Esse registro é reconhecido no ativo financeiro da concessão a valor presente e de receita financeira, enquanto a tributação deveria incidir sobre os valores efetivamente faturados e realizados pela empresa. Diante disso, a empresa apresentou defesas administrativas em 3 de janeiro de 2024. Em 23 de agosto de 2024, foi proferida decisão de primeira instância indeferindo a suspensão. Em 20 de setembro de 2024, foi interposto Recurso Voluntário. O processo foi distribuído ao CARF em 2 de dezembro de 2024, sob a relatoria do Conselheiro Alberto Pinto Souza Júnior. Atualmente, aguarda-se a inclusão em pauta para julgamento. (iii) **Auto de Infração** - 19614.721.810-2024-55 e 13074.738.169/2024-08 A Companhia recebeu um Auto de Infração relativo à exploração de IRPJ e CSLL referentes aos períodos de dezembro de 2019 e 2020. A autuação decorre da desconsideração de ajustes realizados na apuração dos tributos, relacionados à concessão. O efeito prático dessa desconsideração foi a cobrança de tributos sobre lucros não realizados, reconhecidos apenas de forma provisória no balanço patrimonial. A Companhia apresentou recursos de registro contábil aplicáveis a concessões de serviços públicos. Esse registro é reconhecido no ativo financeiro a valor presente e de rendimento financeiro, enquanto a tributação deveria incidir sobre os valores efetivamente faturados e realizados na operação de produção de energia. O valor total cobrado nos autos de infração, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 352.905. A ciência do Auto de Infração foi dada em 26 de novembro de 2024, e a defesa foi apresentada em 24 de dezembro de 2024. **Controlada Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. • Controladas Vale dos Ventos e Millennium: Ação Anulatória (Taxa)** - 0801173-93.2021.8.15.0231: Trata-se de ação anulatória de débito tributário com declaração de inexistência de relação jurídica tributária e pedido de liminar arquivada pela controladas Vale dos Ventos e Millennium contra o Município de Matacará para efeito de declarar nula a cobrança de taxa de fiscalização, bem como para solicitar o reembolso dos valores pagos a este título no ano 2019. O passivo envolvido foi avaliado em 2024 como risco provável e reconhecido no passivo das controladas. • **Controlada Millennium: Impugnação de Lançamento** - 14751.70226/2013-75: Trata-se de Auto de Infração decorrente de Termo de Referência do Contrato 03010.2013.00023, que considerou a indedutibilidade de despesas financeiras decorrentes do financiamento para o cálculo do IRPJ e CSLL no ano de 2009. De acordo com a pacífica jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), a indedutibilidade não se aplicaria se o financiamento fosse pactuado a taxas inferiores às praticadas no financiamento obtido. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário perante o CARF. O escritório contratado pela Companhia entende que o risco de perda é possível, uma vez que há a possibilidade de manutenção da decisão inicial de rejeição da impugnação pelo CA embora a Companhia tenha precedentes favoráveis à tese. Caso o lançamento seja mantido na esfera administrativa, será necessário ajuizar processo judicial. O passivo atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 3.538. **19.2 Provisão para desmobilização**

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	Reversão	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Provisão para desmobilização	30.430	-	(10.288)	827	20.969
	30.430	-	(10.288)	827	20.969
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	Reversão	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Provisão para desmobilização	8.796	21.384	-	250	30.430
	8.796	21.384	-	250	30.430

A Companhia, com o auxílio de especialistas apurou durante o exercício de 2024 suas estimativas para os custos de desmobilização dos complexos solares de Panat-Sítia e Marangatu, os quais entraram em operação durante o exercício de 2024. Provisões para descomissionamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual.

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	Reversão	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Provisão para desmobilização	30.430	-	(10.288)	827	20.969
	30.430	-	(10.288)	827	20.969
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	Reversão	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Provisão para desmobilização	8.796	21.384	-	250	30.430
	8.796	21.384	-	250	30.430

A Companhia, com o auxílio de especialistas apurou durante o exercício de 2024 suas estimativas para os custos de desmobilização dos complexos solares de Panat-Sítia e Marangatu, os quais entraram em operação durante o exercício de 2024. Provisões para descomissionamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual.

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	Reversão	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Provisão para desmobilização	30.430	-	(10.288)	827	20.969
	30.430	-	(10.288)	827	20.969
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	Reversão	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Provisão para desmobilização	8.796	21.384	-	250	30.430
	8.796	21.384	-	250	30.430

A Companhia, com o auxílio de especialistas apurou durante o exercício de 2024 suas estimativas para os custos de desmobilização dos complexos solares de Panat-Sítia e Marangatu, os quais entraram em operação durante o exercício de 2024. Provisões para descomissionamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual.

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	Reversão	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Provisão para desmobilização	30.430	-	(10.288)	827	20.969
	30.430	-	(10.288)	827	20.969
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	Reversão	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Provisão para desmobilização	8.796	21.384	-	250	30.430
	8.796	21.384	-	250	30.430

A Companhia, com o auxílio de especialistas apurou durante o exercício de 2024 suas estimativas para os custos de desmobilização dos complexos solares de Panat-Sítia e Marangatu, os quais entraram em operação durante o exercício de 2024. Provisões para descomissionamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual.

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	Reversão	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Provisão para desmobilização	30.430	-	(10.288)	827	20.969
	30.430	-	(10.288)	827	20.969
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	Reversão	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Provisão para desmobilização	8.796	21.384	-	250	30.430
	8.796	21.384	-	250	30.430

A Companhia, com o auxílio de especialistas apurou durante o exercício de 2024 suas estimativas para os custos de desmobilização dos complexos solares de Panat-Sítia e Marangatu, os quais entraram em operação durante o exercício de 2024. Provisões para descomissionamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual.

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	Reversão	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Provisão para desmobilização	30.430	-	(10.288)	827	20.969
	30.430	-	(10.288)	827	20.969
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	Reversão	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Provisão para desmobilização	8.796	21.384	-	250	30.430
	8.796	21.384	-	250	30.430

A Companhia, com o auxílio de especialistas apurou durante o exercício de 2024 suas estimativas para os custos de desmobilização dos complexos solares de Panat-Sítia e Marangatu, os quais entraram em operação durante o exercício de 2024. Provisões para descomissionamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual.

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	Reversão	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Provisão para desmobilização	30.430	-	(10.288)	827	20.969
	30.430	-	(10.288)	827	20.969
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	Reversão	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Provisão para desmobilização	8.796	21.384	-	250	30.430
	8.796	21.384	-	250	30.430

A Companhia, com o auxílio de especialistas apurou durante o exercício de 2024 suas estimativas para os custos de desmobilização dos complexos solares de Panat-Sítia e Marangatu, os quais entraram em operação durante o exercício de 2024. Provisões para descomissionamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual.

Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2023	Adição	Reversão	monetária	31/12/2024	31/12/2024
Provisão para desmobilização	30.430	-	(10.288)	827	20.969
	30.430	-	(10.288)	827	20.969
Consolidado		Atualização		Saldo em	
31/12/2022	Adição	Reversão	monetária	31/12/2023	31/12/2023
Provisão para desmobilização	8.796	21.384	-	250	30.430
	8.796	21.384	-	250	30.430

A Companhia, com o auxílio de especialistas apurou durante o exercício de 2024 suas estimativas para os custos de desmobilização dos complexos solares

→ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da SPIC Brasil Energia Participações S.A.									
Empresa	Operação	Consolidado		cenário I	cenário II	cenário III	cenário IV	cenário V	
		Principal	Taxa	(-0,50)	(-0,25)	(provável)	(+0,25)	(+0,50)	
Panati 1	Banco Nordeste do Brasil S.A. - AFD	5.000	IPCA + 11,00%	0,647	0,720	0,794	0,842	0,891	
Panati 2	Banco Nordeste do Brasil S.A. - AFD	52.499	IPCA + 4,73%	4,137	4,268	5,040	5,549	6,058	
Panati 2	Banco Nordeste do Brasil S.A. - FNE	5.000	IPCA + 11,00%	0,647	0,720	0,794	0,842	0,891	
Panati 3	Banco Nordeste do Brasil S.A. - FNE	52.499	IPCA + 4,73%	4,137	4,268	5,040	5,549	6,058	
Panati 3	Banco Nordeste do Brasil S.A. - AFD	5.000	IPCA + 11,00%	0,708	0,720	0,794	0,842	0,891	
Panati 4	Banco Nordeste do Brasil S.A. - FNE	52.499	IPCA + 4,73%	4,137	4,268	5,040	5,549	6,058	
Panati 4	Banco Nordeste do Brasil S.A. - AFD	5.000	IPCA + 11,00%	0,708	0,720	0,794	0,842	0,891	
Panati 5	Banco Nordeste do Brasil S.A. - FNE	52.499	IPCA + 4,73%	4,137	4,268	5,040	5,549	6,058	
Panati 5	Banco Nordeste do Brasil S.A. - AFD	5.000	IPCA + 11,00%	0,708	0,720	0,794	0,842	0,891	
Panati 6	Banco Nordeste do Brasil S.A. - FNE	52.499	IPCA + 4,73%	4,137	4,268	5,040	5,549	6,058	
Panati 6	Banco Nordeste do Brasil S.A. - AFD	5.000	IPCA + 11,00%	0,708	0,720	0,794	0,842	0,891	
Marangatu Holding	1ª Emissão de Nota Comercial 1ª Série	350.000	CDI + 1,70%	25,480	36,960	48,475	60,865	70,630	
Panati Holding	LOAN DEUTSCHE	550.000	3,55%	16,775	18,150	19,525	20,900	22,275	

Outros riscos considerados relevantes: a) **Risco regulatório:** As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia. b) **Risco de alteração da legislação tributária no Brasil:** Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no setor. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no

prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma Federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência Federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024. c) **Mudanças climáticas:** A Companhia é grande contribuinte para a

redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, a Companhia não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo. Em se tratando das consequências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre os negócios da Companhia, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndio, explosão, interrupção de operação e danos naturais. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso hídrico que impacta na geração de energia. A Companhia monitora constantemente e atualiza seus estudos para avaliar eventuais impactos em sua produção de energia futura. d) **Debêntures:** Estão sujeitas a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado das debêntures são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental. **28. Cobertura de seguros:** A Companhia mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros (não auditado). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantém seguro de D&O (Directors and Officer) para seus Diretores, Conselheiros e Administradores, no montante de R\$ 120.000.000 (limite compartilhado com outras empresas do grupo SPIC) com período de vigência de 08/11/2024 a 08/11/2025. Os seguros contratados englobam a controladora da companhia e suas controladas. Riscos Operacionais com limite máximo de indenização de R\$ 248.731 com período de vigência de 30/11/2024 a 30/11/2025. Os seguros contratados englobam a controladora da Companhia e suas controladas. **29. Transações que não afetaram o caixa:**

	Nota 31/12/2024	31/12/2023	
Atividades de Investimento			
Ativo de direito de uso - adição e correção contratual	10	140.405	19.104
Imobilizado - Adição (baixa) de desmobilização	11	(10.289)	21.384

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As Acionistas e Diretores da **SPIC Brasil Energia Participações S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da SPIC Brasil Energia Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por outro auditor

independente que emitiu relatório datado de 15 de abril de 2024, sem modificação. **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como normas contábeis IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas

operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das

30. Eventos subsequentes: Em 13 de janeiro de 2025 a controlada Vale dos Ventos reduziu capital social em R\$ 10.000, desta forma o capital social da Companhia passou para R\$ 23.276, representados por 23.275.607 ações ordinárias, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma. Em 14 de fevereiro de 2025, a Companhia firmou contrato de compra de ações com a Canadian Solar FIP para aquisição de 70% das ações representativas do capital social do complexo de geração de energia fotovoltaica representado pela empresa Luiz Gonzaga Holding S.A. e suas três respectivas subsidiárias Luiz Gonzaga 1 Energia Renováveis S.A., Luiz Gonzaga 2 Energias Renováveis S.A. e Luiz Gonzaga 3 Energias Renováveis S.A. Essa aquisição teve por objetivo uma estratégia de expansão através de novos negócios com foco em energia renovável e o projeto encontra-se operacional. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, a Companhia recebeu aporte de capital da Controladora State Power Investment Corporation China, nos montantes de R\$ 150.878 e R\$ 144.826 respectivamente. Nos meses de janeiro a março de 2025, a Companhia efetuou aporte de capital na controlada Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. nos montantes de R\$ 74.490, R\$ 138.474 e R\$ 76.388 respectivamente. Os aportes serão utilizados para o início das obras de construção dos parques eólicos Pedra de Amolar I e II e Paraíso Farol I e II. Em 27 de março de 2025, as Controladas do complexo solar Marangatu (SPEs 7 a 12) assinaram o contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. O valor do financiamento para cada SPE será de R\$ 58.333 e taxa de juros atrelada ao IPCA + 5,3458 a.a.

Diretoria	
Adriana Waltrick	Diretora Geral
Contadora	
Valéria Lopes de Souza	CRC - 1SP145065/O-9

políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

EY Shape the future with confidence

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 24/04/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/04/24/SPIC:1582089524042025.pdf>
Hash: 174543360e9bf3a8f80664618940676f61cb49a64